

## DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 132-R, de 03 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2024, a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. **015/2021** na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: Constitui o objeto deste Termo de Cooperação o desenvolvimento do projeto "Estudos Educacionais" para produzir informações e calcular indicadores que possam contribuir para o desenvolvimento do conhecimento, subsidiando a tomada de decisão da Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo; fomentar a cultura da pesquisa qualificada como suporte para a formulação de políticas públicas e formar pesquisadores na área de educação com perfil quantitativo e qualitativo.

**II** - Termo de Cooperação nº.: **015/2021, de 01/04/2021**

**III** - VIGÊNCIA Data de início: **03/06/2024**

Data de término: **31/12/2024**

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 32 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UO: 32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UG: 320901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**VI** - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		320901	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPEZA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.122. 0032. 2353	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E PROMOÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO	1500100100	3.3.90.20	420101	1278	345.718,69
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:	MAI:			SET:				
FEV:	JUN:	345.718,69		OUT:				
MAR:	JUL:			NOV:				
ABR:	AGO:			DEZ:				

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 03 de junho de 2024.

**Vítor Amorim de Ângelo**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1332299**